

PORTARIA PGJ/PI N° 1280/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “F”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e nos termos do art. 1º do Ato PGJ nº308/2012,

RESOLVE

DESIGNAR, com efeitos retroativos, o Promotor de Justiça **LUIZ GONZAGA REBELO FILHO**, titular da 21ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Bertolínea, no período de 1º a 30 de junho de 2016, suspendendo os efeitos da Portaria PGJ/PI nº 1239/2015, durante o mencionado período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça